

Fls. 146
CECS - CURITIBA



CONSORCIO ENERGETICO
CRUZEIRO DO SUL
GOVERNADOR JAYME CANET JUNIOR

1 ° APOSTILAMENTO AO CONTRATO CECS - Nº 022/2018

À

R5 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA

Rua Engenheiro Luiz Carlos de Oliveira Borges, nº 160
St Quitéria - Curitiba - Pr.
CEP 80310-660

Servimo-nos da presente para informar V. S^{as} que, utilizando a prerrogativa prevista no artigo 81, § 7º da Lei 13.303/16, estamos alterando a previsão constante na CLÁUSULA III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS com relação à dotação orçamentária onde os valores serão contabilizados nas empresas integrantes do Consórcio Cruzeiro do Sul.

Assim, a Classificação Contábil dos RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS destinados ao **CONTRATO** passará a ser a seguinte:

1. Os recursos destinados a este CONTRATO estão previstos no Orçamento Anual do CECS, devidamente, identificados no Plano de Contas Contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Investimento sob a rubrica ISO30000 - PEP I-13-0035401 e ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S. A. - Custeio sob a rubrica 398.1207.DDN.01.7902.

Esclarecemos que a presente alteração, feita não altera em nada as condições contratuais pactuadas com V. S^{as}, ratificando-se todas as disposições do contrato.

Curitiba, 08 de março de 2019.

Luiz Carlos Bubimak
Superintendente Administrativo-Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul.